Resolução nº : 8510/99
Protocolo nº : 2661/99
Origem : LAR DOS VELHINHOS DE UBIRATÃ
Interessado : LAR DOS VELHINHOS DE UBIRATÃ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre LAR DOS VELHINHOS DE UBIRATÃ e SECR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 1.000,00 (um mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 3 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA